



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0047/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a concessão de 14º salário a todos os servidores municipais, conforme disponibilidade de caixa e em valores a ser decididos pelo Executivo.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

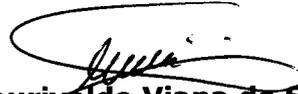
O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a concessão de 14º salário a todos os servidores municipais, conforme disponibilidade de caixa e em valores a ser decididos pelo Executivo.

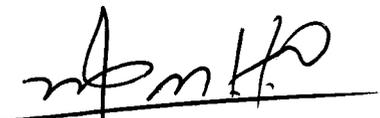
JUSTIFICATIVA:

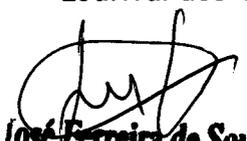
O pagamento de um salário complementar, décimo quarto salário, mais que uma forma de ajudá-los financeiramente, é uma forma de incentivo aos nossos servidores que com denodo e competência têm contribuído para o bom andamento dos trabalhos da Prefeitura e, por conseguinte, na prestação de serviços à nossa população.

Assim, gostaria que a presente proposta recebesse toda atenção por parte do Excelentíssimo Prefeito. Solicito, ainda, que do teor desta seja dado conhecimento ao sindicato da categoria.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 05 de fevereiro de 2013.

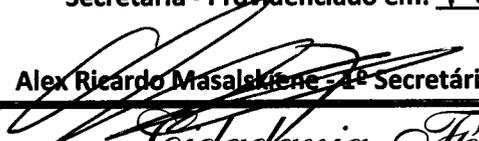

Lourivaldo Viana de Souza
Lourival dos Gêmeos - PP - autor


Marcos Henrique Osti
(Marquinhos Osti)
Vereador


José Ferreira de Sousa
(Zé Carloca)
Vereador

Lida na Sessão de 05/02/2013

Secretaria - Providenciado em: 19/02/13


Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Despacho em 05/02/2013

Ofício nº 060/13


Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente. Sindicato



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 0047/13 – CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP

Guariba, 01 de março de 2.013.

REQUERENTES: SENHORES VEREADORES

- LOURIVALDO VIANA DE SOUZA
- MARCOS HENRIQUE OSTI
- JOSÉ FERREIRA DE SOUSA

ASSUNTO: PAGAMENTO DE 14º SALÁRIO AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

Prezados Senhores,

A **Secretaria de Administração do Município de Guariba**, por seu **Secretário Bruno Louzada Franco**, vem por meio desta, informar que não há como ser atendido referido pedido, haja vista a Constituição Federal, em seu artigo 7º, inc. VIII, prevê apenas o pagamento do décimo terceiro salário ao empregado.

Pois bem Nobres Vereadores.

Não se discute neste momento a importância dos serviços prestados por estes funcionários que mesmo com todas as dificuldades conseguem prestar relevantes serviços à população.

Vale ressaltar que o Município vem pagando os salários e os encargos sociais em dia. Não adianta querermos fugir da nossa realidade, pois a arrecadação do Município não é das melhores, fato este que encarece a folha de pagamento, inviabilizando novos investimentos e novas contratações.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Ainda relembando um passado não muito distante, em 2.008, todos os funcionários públicos tiveram suas portarias de gratificações revogadas, além de não receberem o salário de dezembro e o 13º salário.

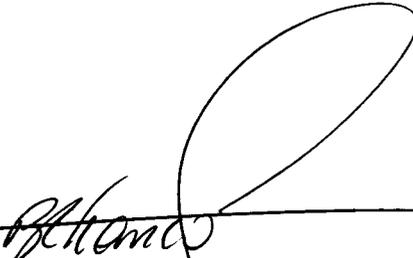
Logo, todos os benefícios devem ser concedidos com muita responsabilidade e neste momento, não dispomos de meios para viabilizar esse aumento de despesa com pessoal, pois isto comprometeria e muito, a saúde financeira do município.

Em breve estaremos realizando estudos no sentido de se verificar uma forma legal de premiar o funcionário que se dedicou o ano todo com seus serviços.

Espero ter esclarecido aos Nobres Vereadores o motivo do não atendimento a esta indicação.

Aproveito o ensejo, para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



BRUNO LOUZADA FRANCO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO